



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 048/2015
DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

*Autoriza renovação da cessão de
servidor para o Tribunal Regional
Eleitoral de Sergipe, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação da cessão do servidor o Sr. **CRISTIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1417, portador do CPF. Nº. **013.830.615-05** e RG. Nº. **2.028.105-6** - SSP/SE, em atendimento ao ofício nº 434-SGP/COPESE/SEJUE e Resolução nº 84 de 28/07/2015-TRE/SE (Processo 144-47/2015, Classe 26), para prestar seus serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (Cartório Eleitoral da 18ª Zona), com ônus para órgão de origem, durante o período de 10.07.2015 à 10.07.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL